



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

CONSIDERANDO a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa acima citado na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Face ao exposto, a contratação deve ser realizada com a empresa **CR2 CONSULTÓRIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita com CNPJ nº 23.792.525/0001-02, com sede na Avenida Senador Lemos, nº 791, Sala 1603, Umarizal. CEP: 66.050-000. Belém, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR**, brasileiro, casado, sócio administrador, RG nº 3841832 PC/SSP/PA e do CPF/MF n.º 931.790.492-00, residente e domiciliado com sede na Avenida Senador Lemos, nº 791, Sala 1603, Umarizal. CEP: 66.050-000. Belém, Estado do Pará, para prestação de serviços supracitados acordado o valor mensal de **R\$990,00 (novecentos e noventa reais)**, totalizando um valor global de **R\$7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)** levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Aveiro-PA, 28 de abril de 2023.

Ana Clara Galvão Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação